



PUBLICADO

Extrema, 02 / 12 / 2020

DECRETO N° 3.902

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre aposentadoria voluntária de servidora pública municipal e dá outras providências.”

Considerando o ofício n° 083/2020, encaminhado pelo Instituto de Previdência do Município de Extrema/MG - PREVEXTREMA;

O Prefeito Municipal de Extrema, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° - Fica a servidora **Florinea Vicentina Leonardi de Araújo**, CPF n° *****.***.318-95**, matrícula n° 572, titular do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica I, **APOSENTADA VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos calculados pela última remuneração do cargo efetivo, com direito a paridade, com fundamento no artigo 6°, I, II, III e IV da Emenda Constitucional n° 41/2003 c/c o artigo 78, § 1°, da Lei Municipal n° 3.404/2015.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2020.


João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -